CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ NOGUEIRA MOTA

CNPJ: 01.925.776/0001-85

ENDEREÇO: RODOVIA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, Nº 1145 ST 83 - MUCUNÃ DE CIMA.

CEP: 61.915.153- MARACANAÚ CEARÁ.

E-MAIL. JNOGUEIRAEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

TEL: (85) 3383-3838 **PROCESSO** N° 15 /2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Primeiro Grau José Nogueira Mota, torna público que realizará o Processo Simplificado Para Aquisição de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução de aquisição CD/FNDE?MEC Nº 15 de 16 de Setembro de 2021, combinado , no que couber o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei Nº 14.133 de Abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelopes lacrado, endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de Primeiro Grau José Nogueira Mota, no endereço, ou enviado por e-mail, citado a cima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- **A**) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de Atividade e compatível com o objetivo contratual
- B) CND Emitida pelo Município Domiciliado
- C) CRF- Certificado de Regularidade de FGTS, Expedida pela Caixa Econômica Federal
- D) CND Emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual
- E) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Divída Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais
- F) CND Emitida pela justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº 12.440/2021.

Não poderão fazer parte do processo simplificado:

- Fornecedores ou portadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhistas ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados; O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (Consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 29 de agosto de 2024.

Ana Maria Venancio da Silva (Presidente do Conselho Escolar)



11 CPF OU CGC

13 ASSINATURA DO PROPONENTE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	Pesquisa N°:		15 / 2024							
2.	Co	ONSELHO:	CONS. E	SC. DA EMEIEF JOS	SE NOGUEIRA	МОТА	3	01.925.776	/0001-85	
4 Endereço: ROD JOSÉ NOGUEIRA MOTA S/T 83 Nº 1145- MUCUNÃ DE CIMA										
5	5 MARACANAÚ, 29 / 08 / 2024. MARACANAÚ, 29 / 08 / 2024. MARACANAÚ, 29 / 08 / 2024.									
6. solicitamos informar até: 03 / 09 / 2024 os preços para a relação discriminada abaixo										
7	BENS MATERIAIS									
	7.1 N°	7.2 DISCRIMINAÇÃO			7.3 UNIDADE	7.4 QUANTIDADE	7.5 – PREÇO UNIT. ITEM (R\$)	7.6 – PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)		
Q U A D R O	01	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE 2 (DOIS) ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 PASSAGEIROS CADA, INCLUINDO DESPESAS REFERENTES AOS			SERVIÇO	02				
7.7 - PREÇO TOTAL: (R\$)										
DEVERÃO SER ATENDIDASAS SEGUINTES CONDIÇÕES A) TODOS OS ITENS DA PLANINILHA DEVERÃO SER COTADOS B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.										
9 NOME DO PROPONENTE										
10	10 ENDEREÇO									

12 RG